



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

LUZINETE SAMARA DA SILVA

E-mail:

adm.cupira@gmail.com

CPF ou matrícula:

289561-2

Telefone/Ramal:

(81) 9 8297-7811

1. Identificação sucinta da necessidade:

Solicita-se a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para o Município de Cupira/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso firmados entre o Município de Cupira/PE e órgãos estaduais, federais ou entidades privadas, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica com expertise na área de captação, execução, acompanhamento e prestação de contas desses instrumentos.

O gerenciamento eficiente desses instrumentos exige conhecimentos técnicos específicos, domínio da legislação aplicável, cumprimento de prazos e trâmites burocráticos junto aos órgãos concedentes, além da capacidade de identificar oportunidades de captação de novos recursos. A ausência de acompanhamento técnico qualificado pode resultar na perda de prazos e a suspensão de repasses.

Ademais, a demanda atual da administração municipal inclui tanto a gestão de convênios e contratos em andamento quanto o suporte técnico para celebração de novos instrumentos, sendo essencial contar com apoio especializado para assegurar maior eficiência, transparência e conformidade com as exigências legais e normativas.

Ressalta-se que o corpo técnico do Município, embora empenhado, não dispõe de estrutura suficiente para atender, de forma plena, a complexidade e o volume dos procedimentos relacionados a tais instrumentos. A contratação de empresa especializada trará benefícios significativos à administração pública, contribuindo para a melhoria na execução de políticas públicas e para o incremento de investimentos no Município.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasse



e termos de compromisso, garantindo maior eficácia na captação e aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade, legalidade e eficiência administrativa.

3. Identificação Sugestiva da solução:

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para o Município de Cupira/PE.	MESES	8

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 – 4.1 - A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, garantindo que os recursos necessários para sua execução estejam planejados dentro do orçamento municipal.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - A referida demanda deverá ser inicializada até 12/05/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (X) média () alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS



8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	LUZINETE SAMARA DA SILVA		
Cargo/função:	ASSISTENTE DE APOIO GERAL	Matricula:	289561-2
e-mail:	adm.cupira@gmail.com	Telefone:	(81) 9 8297-7811
Assinatura do Fiscal:	<i>Luzinete Samara da Silva</i>		

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 14 de abril de 2025.

Luzinete Samara da Silva
LUZINETE SAMARA DA SILVA
ASSISTENTE DE APOIO GERAL

Autorização da secretária de
Administração:

[Assinatura]

Data: 14 / 04 / 2025